UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS
COMISSÃO ELEITORAL

Ata da TERCEIRA reunião virtual da COMISSÃO ELEITORAL constituída para o processo de eleição dos diretores do Instituto de Geociências e Engenharias para o quadriênio 2020-2024.

Ao vigésimo primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte, às dezessete horas, por meio da plataforma *google meets*, reuniu-se a Comissão Eleitoral, com a presença dos membros Louis Dostoievsky Gomes Tabosa, Jeovane Gonçalves Ferreira, Jonabeto Vasconcelos Costa, Ana Lindiner Lima de Araújo e Janiele Felipe Lopes, com o objetivo de analisar a documentação para a inscrição das chapas no processo eleitoral. Duas (02) chapas submeteram a documentação para inscrição: a chapa "Avança IGE" (processo associado 23479.009496/2020-18), composta pelos professores José Elisandro de Andrade - candidato a Diretor Geral, e Valdez Aragão de Almeida Filho - candidato a Diretor Adjunto, e a chapa "Avança +" (processo associado 23479.009500/2020-48), composta pelos professores Jeânderson de Melo Dantas – candidato a Diretor Geral, e Gilmara Regina Lima Feio – candidata a Diretora Adjunta. Ambas as chapas apresentaram toda a documentação de acordo com o regimento eleitoral. Contudo, seguindo o disposto no parágrafo primeiro, do artigo dezesseis, do regimento eleitoral, ambas as chapas atribuíram o mesmo número à sua candidatura. Assim, esta comissão decidiu realizar um sorteio, em uma plataforma online, em sessão gravada, para atribuir números distintos à candidatura de cada chapa Após o sorteio, esta comissão deliberou **favorável à homologação das inscrições** de ambas as chapas, da seguinte forma: "chapa 01 – Avança IGE" e "chapa 02 – Avança +". A gravação, com todos os procedimentos adotados para o sorteio está disponível no endereço eletrônico https://drive.google.com/file/d/1g12Fgoia3wHaDEqWuJ1zApf2sEPh7NQj/view?usp=sharing para consulta pública. Sem mais nada a tratar, não houve mais manifestação de nenhum membro da Comissão e a reunião deu-se por encerrada. A ata segue para leitura e aprovação dos membros da Comissão e permanecerá arquivada junto aos documentos de todo o processo eleitoral em poder da Comissão Eleitoral.